

**Gabinete do Vereador Nixon Souza Leite**

Indicação nº 064/2022.

Excelentíssimo Senhor  
**ANTONIO COSTA DO NASCIMENTO**  
Presidente da Câmara Municipal  
LUZIÂNIA – GO

**ENCAMINHE INDICAÇÃO**

Luziânia (GO): 03 / 11 / 2022

  
Presidente

Senhor Presidente,

O Vereador que a presente subscreve, após tramitação regimental, solicita que seja encaminhada correspondência ao Senhor Prefeito Municipal **Diego Vaz Sorgatto**, com cópia ao Senhor Secretário Extraordinário de Administração do Jardim Ingá **Marcos Antônio da Cunha** e ao Senhor Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano **Télio Rodrigues de Queiroz**, a seguinte indicação:

**“Solicita a construção de abrigos de ponto de ônibus no Posto Ipê e demais bairros de Luziânia e Distrito do Jardim Ingá”.**

**JUSTIFICATIVA**

Moradores dos bairros expõem a necessidade de um abrigo de ponto de ônibus seja por levar um longo período de espera sem ter um lugar para descansar, seja para evitar que os mesmos tenham que estar ao relento e à mercê das intempéries climáticas, seja para maior segurança principalmente no horário noturno.

Essa é a frequente reivindicação dos moradores dos diferentes bairros que carecem de abrigos de ponto de ônibus, bem como das pessoas que ali trafegam.

**PLENÁRIO JOSÉ RODRIGUES DOS REIS**, ao 1º dia do mês de novembro de 2022.

  
Nixon Souza Leite  
Vereador



**CÂMARA  
MUNICIPAL**  
LUZIÂNIA-GO

**Gabinete do Vereador Nixon Souza Leite**

Indicação nº 065/2022.

Excelentíssimo Senhor  
**ANTONIO COSTA DO NASCIMENTO**  
Presidente da Câmara Municipal  
LUZIÂNIA – GO

**ENCAMINHE INDICAÇÃO**

Luziânia (GO): 08 / 11 / 2022

  
\_\_\_\_\_  
**Presidente**

Senhor Presidente,

O Vereador que a presente subscreve, após tramitação regimental, solicita que seja encaminhada correspondência ao Senhor Prefeito Municipal **Diego Vaz Sorgatto**, com cópia ao Senhor Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano **Télio Rodrigues de Queiroz**, a seguinte indicação:

**“Solicita refazer o nivelamento da pavimentação asfáltica para resolver os transtornos com alagamentos na Rua do Colégio Kelly Susan no Parque Mingone II”.**

#### **JUSTIFICATIVA**

Faço a seguinte solicitação a pedido dos moradores e professores do Colégio que relatam ser um problema constante em época de chuvas a causa do desnível das águas que alagam a rua e acumula água de chuva e barro em frente ao Colégio.

Fica a critério da Secretaria responsável para designar o que deve ser feito para a solução do problema acima supramencionado.

**PLENÁRIO JOSÉ RODRIGUES DOS REIS**, aos 08 dias do mês de novembro de 2022.

  
Nixon Souza Leite  
Vereador





**CÂMARA  
MUNICIPAL**  
LUZIÂNIA-GO

**Gabinete do Vereador Nixon Souza Leite**

Indicação nº 066/2022.

Excelentíssimo Senhor  
**ANTONIO COSTA DO NASCIMENTO**  
Presidente da Câmara Municipal  
LUZIÂNIA – GO

**ENCAMINHE INDICAÇÃO**

Luziânia (GO): 08 / 11 / 2022

**Presidente**

Senhor Presidente,

O Vereador que a presente subscreve, após tramitação regimental, solicita que seja encaminhada correspondência ao Senhor Prefeito Municipal **Diego Vaz Sorgatto**, com cópia ao Senhor Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano **Télio Rodrigues de Queiroz**, a seguinte indicação:

**“Solicita cascalhamento e patrolamento na estrada que dá acesso ao setor de chácara no Americanos do Brasil”.**

#### JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem por objetivo, proporcionar melhores condições de trafegabilidade aos veículos e pedestres que passam por lá, tendo em vista o acesso precário das estradas que dão acesso.

**PLENÁRIO JOSÉ RODRIGUES DOS REIS**, aos 08 dias do mês de novembro de 2022.

Nixon Souza Leite  
Vereador



Fone: (61) 3622-1880



[www.luziania.go.leg.br](http://www.luziania.go.leg.br)



Praça Nirson Carneiro Lobo, 34  
Centro, Luziânia-GO CEP 72800-060



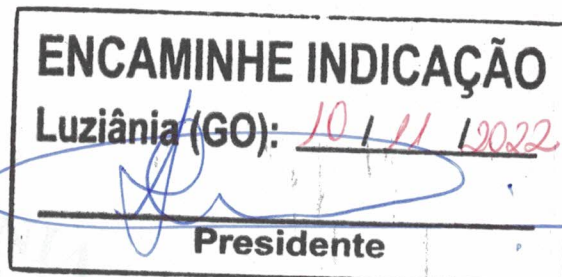


**CÂMARA  
MUNICIPAL**  
LUZIÂNIA-GO

**Gabinete do Vereador Nixon Souza Leite**

Indicação nº 067/2022.

Excelentíssimo Senhor  
**ANTONIO COSTA DO NASCIMENTO**  
Presidente da Câmara Municipal  
LUZIÂNIA – GO



Senhor Presidente,

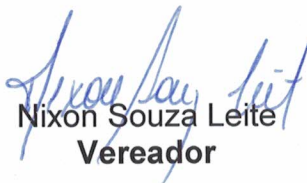
O Vereador que a presente subscreve, após tramitação regimental, solicita que seja encaminhada correspondência ao Senhor Prefeito Municipal **Diego Vaz Sorgatto**, com cópia ao Senhor Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano **Télio Rodrigues de Queiroz**, a seguinte indicação:

**“Solicita a construção de abrigos de ponto de ônibus na Rodovia BR-040 na entrada do Jardim Zuleica”.**

#### JUSTIFICATIVA

Faço a seguinte solicitação a pedido dos moradores do bairro que expõem a necessidade de um abrigo de ponto de ônibus seja por levarem um longo período de espera sem ter um lugar para descansar, seja para evitar que os mesmos tenham que estar ao relento e à mercê das intempéries climáticas, seja para maior segurança principalmente no horário noturno. É importante salientar que a necessidade da construção deste abrigo também delimita os pontos, orientando tanto os passageiros como os motoristas, uma vez que, é comprovado a ausência de sinalização de ponto de ônibus nessa área, além do desconforto de ficarem as margens da BR-040 correndo risco de serem atropelados, principalmente no horário noturno.

**PLENÁRIO JOSÉ RODRIGUES DOS REIS**, aos 10 dias do mês de novembro de 2022.

  
Nixon Souza Leite  
Vereador





**CÂMARA  
MUNICIPAL**  
LUZIÂNIA-GO

**Gabinete do Vereador Nixon Souza Leite**

Indicação nº 068 /2022.

Excelentíssimo Senhor  
**ANTONIO COSTA DO NASCIMENTO**  
Presidente da Câmara Municipal  
LUZIÂNIA – GO

**ENCAMINHE INDICAÇÃO**

Luziânia (GO): 17/11/2022

  
**Presidente**

Senhor Presidente,

O Vereador que a presente subscreve, após tramitação regimental, solicita que seja encaminhada correspondência ao Senhor Prefeito Municipal **Diego Vaz Sorgatto**, a seguinte indicação:


**“Solicita a aplicação da Lei nº 4.455, de 13 de junho de 2022, de autoria do Poder Executivo que ‘Dispõe sobre a utilização de veículos que especifica e dá outras providências’”.**

**JUSTIFICATIVA**

Os estudantes enfrentam dificuldades para ter acesso ao sistema de transporte por não conseguirem pagar as custas que se tornam “pesadas” em sua totalidade. Os veículos adquiridos através do programa Caminho da Escola no transporte de alunos da Zona Urbana, devidamente matriculados nas redes municipal e estadual de ensino, e da educação superior, dará aos alunos a oportunidade de tornarem mais viável seu acesso às escolas, colégios e ensino superior.

Assim sendo, essa iniciativa poderá ser articulada entre o Governo do Distrito Federal e de Goiás para que seja priorizado o direito social do transporte conforme a Declaração Universal dos Direitos Humanos e pela Própria Constituição Federal Brasileira de 1988.

**PLENÁRIO JOSÉ RODRIGUES DOS REIS**, aos 17 dias do mês de novembro de 2022.

  
Nixon Souza Leite  
**Vereador**

